Declaro para os devidos efeitos que as informações aqui prestadas são verdadeiras e autorizo os serviços da Câmara Municipal de Albufeira a efectuar as averiguações necessárias à análise deste pedido de subsídio.

Assinatura do requerente:

_____

Data: _____ / _____ / _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 2471/2009

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 5, sito no lugar do Fojo, freguesia de Este S. Pedro, em que é requerente António Alberto Pereira Ferreira.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

301194672

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 2472/2009

Para os devidos efeitos se torna publica a classificação final atribuída ao candidato ao concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe em Economia, homologada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 30 de Dezembro de 2008:

Pedro Nuno Abrantes Abreu — 17,00 valores.

Mais se torna público que, por meu despacho de 31 de Dezembro de 2008, nomeei na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe em Economia, o candidato supra mencionado.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes.*

301177013

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 2473/2009

Em cumprimento do n.º 10 do artigo 21 da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto, bem como do artigo 13.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho proferido pelo Exmo Senhor Presidente do Município, Dr. Carlos Encarnação, no passado dia 31 de Dezembro, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeado o Senhor Dr. António Manuel Ribeiro Carneiro Leão, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Operacional e Fiscalização do Serviço de Polícia Municipal, em comissão de serviço pelo período de 3 anos, com precedência de concurso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do despacho, nos termos dos n.os 8 e 9 do artigo 21.º acima mencionado.

Nota curricular:

Currículo académico: Licenciatura em Direito — Ramo Jurídico-Publicista, pela Universidade Lusíada do Porto.

Currículo profissional: Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais;

Frequência de várias acções de formação, destacando-se as áreas do Direito do Consumo, Tributação do Património, Regime Jurídico do Apoio Judiciário, Práticas Processuais Laborais, Administrativas e de Registos e Notariado, Procedimento Administrativo, Contencioso Administrativo, Arrendamento Urbano, Contratos Públicos, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Exercício de funções como Técnico Superior Jurista, no Município de Paços de Ferreira, desde Dezembro de 2002.

Publique-se o presente aviso na 2.ª série, do Diário da República.

5 de Janeiro de 2009. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Bernardes*.

301203735

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Declaração de rectificação n.º 232/2009

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 29829/2008, relativo a reclassificações profissionais, publicado da 2.ª série do *Diário da República,* n.º 243, de 17 de Dezembro de 2008, onde se lê "… publicitações de 6 e 7 de Dezembro de 2008 …" deve ler-se "… publicitações de 6 e 7 de Novembro de 2008 …".

22 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Nelson Fernando Nunes Galvão.*

301220615

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 2474/2009

Revisão do Plano de Pormenor da Palmeira

Discussão pública

João Manuel Proença Esgalhado, vice-presidente da Câmara Municipal da Covilhã:

Faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal da Covilhã de 16.01.2009, foi deliberado proceder à abertura do período de discussão pública da Revisão do Plano de Pormenor da Palmeira, pelo prazo de 22 dias contados a partir do 5.º dia posterior à data da publicação do presente aviso, em conformidade com o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Durante o período referenciado neste aviso, a proposta do Plano, acompanhada do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e dos demais pareceres emitidos, encontra-se disponível para consulta na página oficial desta Autarquia (www.cm-covilha.pt), e na Divisão de Planeamento, sita Rua Combatentes da Grande Guerra, na Covilhã, todos os dias úteis de segunda a quinta das 9 às 12.30 horas e das 13.45 às 16.30 horas, e à sexta-feira das 9 às 11.30 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento devidamente identificado e dirigido ao Senhor Presidente de Câmara, ou via e-mail enviado para o endereço electrónico dmu@cm-covilha.pt.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

19 de Janeiro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Esgalhado.*